opinião

opiniao@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

Pedro Simon

18 | Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 — Jornal do Comércio | Porto Alegre 19

política

Repórter Brasília
Edgar Lisboa
edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Editora: Paula Gastelho
politica@jornaldocomercio.com.br

Melo e Gabriel Souza precisam somar, diz Pedro Simon

Entrevista Especial

Guilherme Kolling, de Brasília
guilherme.kolling@jornaldocomercio.com.br

Eu só sonho, o governador e eu governador Pedro Simon (MDB) concluiu seu último mandato, depois de ter exercido cargos públicos por décadas. Aos 95 anos, Simon segue atuando e conversando sobre política (Entrevista Especial, **Jornal do Comércio**, edição de 24/02/2025). A trajetória incrível de um homem público honesto e que fez muita história. Basta ver a simplicidade de sua casa (mas não só isso, óbvio) para saber quem é Pedro Simon. Essa casa, inclusive, carrega muita história política. Dentre elas, a do convite de Fernando Collor para Simon ser seu vice, e que foi recusado. *(Fabiano Nicola Machado)*

Pedro Simon II

Grande ideia visitar e ouvir o senador Simon. Parabéns ao JC e equipe! *(Antônio Bacchieri Duarte)*

Missão RS na Holanda

Uma tecnologia vista na Holanda pela comitiva gaúcha em missão no país pode ser adotada em Porto Alegre. São as barreiras flutuantes, não fixas, que se elevam juntamente com a água, quando ela começa a subir. Porém, há algumas limitações para o seu uso (Site do JC, 24/02/2025). Dependendo da quantidade de água e areia ao longo do Guaíba, isso não resolve nada. *(Patrícia Mattos Rambor)*

Missão RS na Holanda II

Feijão com arroz funciona muito bem: dragagem. *(Carlos Renato Camargo Alves)*

Missão RS na Holanda III

Rediscutir o uso do solo nas bacias hidrográficas que deságuam no Guaíba pode ser mais educativo e barato. *(Lucimar Siqueira)*

Estrada do Mar

Motoristas que trafegam pela Estrada do Mar, no Litoral Norte gaúcho, se deparam com uma mudança neste ano no acesso a Tramandaí e a Imbé. Houve uma alteração para entrar nos municípios para quem se desloca no sentido Capão da Canoa-Porto Alegre (JC, 07/02/2025). Criaram uma rótula perigosa, estreita e sem escape. *(Clóvis Schuster)*

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Brechós e a crescente do mercado second hand

Marina Dalcin

Há alguns anos o mercado second hand (segunda mão, roupas usadas) cresce mais que o varejo geral e prevê faturar cerca de US$ 69 bilhões, até o ano de 2029, superando de vez o fast fashion (moda rápida, mercado de roupas ultrabaratas que propõe uma falsa ideia de economia em virtude de seus preços).

De acordo com a ABVTEX, o Brasil movimentou cerca de R$ 10 bilhões só no ano de 2022. Em 2023, foram constatados cerca de 118 mil brechós ativos em todo território nacional (Sebrae, 2023), isso sem considerar um outro público de expositores itinerantes, vendedores autônomos que não pode ser quantificado com exatidão.

Fato é que a crescente da moda sustentável é amparada principalmente pelo comportamento do consumidor, que busca por um consumo mais consciente, com o menor impacto ambiental possível. Assim, trazer novas oportunidades e reintroduzir no processo de uso peças que já foram de outras pessoas pode ter um significado ainda maior.

Além de fatores motivados pela economia circular, reaproveitamento de peças, redução de resíduos e poluentes, outro fator que pode ter impactado esse setor é o poder de compra dos brasileiros. Aliás, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população perdeu quase metade do poder de compra nos últimos 10 anos. Diante disso, negócios como brechós, aluguel de roupas, feiras de expositores, modelo de assinatura estão se desenvolvendo e ganhando um espaço cada vez maior a cada ano.

Contudo, muitos empresários e donos de brechós ainda enfrentam desafios para escalar seus negócios, cometendo erros que comprometem a rentabilidade e o crescimento sustentável dos mesmos. Isso pode ser ocasionado por falta de gestão, metodologia e má administração, ou até mesmo por fatores emocionais que comprometem uma tomada de decisão assertiva.

> A moda sustentável está amparada no comportamento do consumidor, que busca um consumo mais consciente

Para superar essas dificuldades, é essencial que os empresários busquem capacitação contínua, adotem ferramentas de gestão eficientes e estejam abertos a inovações no setor. Além disso, contar com o apoio de especialistas e trocar experiências com outros empreendedores pode trazer insights valiosos para o desenvolvimento do negócio.

O sucesso de um brechó não depende apenas de garimpar boas peças ou captar novos clientes a qualquer custo, mas também da visão estratégica e da capacidade de adaptação a um mercado cada vez mais digital e competitivo.

Administradora e pós-graduada em Gestão Empresarial e Empreendedorismo

A reforma tributária e os prestadores de serviço

Eduardo Franceschetto Junqueira

A ampla e complexa mudança no ambiente tributário brasileiro está prevista para começar a partir de 1º de janeiro de 2026, com a cobrança de 0,1% do IBS e 0,9% da CBS, nos termos dos artigos 343 e 346, respectivamente, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em seus 544 artigos, diversos parágrafos, incisos e alíneas, a LC nº 214/2025 cria a CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços, e o IBS – Imposto Sobre Bens e Serviços, sob a promessa (ou mera propaganda) de simplificar o sistema tributário brasileiro ao eliminar (substituir) o ICMS, o ISSQN, o IPI, o PIS e a Cofins (Obs. 1: o IPI já conta com ressalvas, como, por exemplo, a preservação para a ZFM e seus estímulos; Obs. 2: o Imposto de Renda, seu adicional de 10% e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL, permanecem em vigor).

> É possível antever uma redução da capacidade financeira e, por conseguinte, do consumo

Em se confirmando as projeções oficiais, só a CBS e o IBS poderão representar, somados, um encargo em torno de 26,5% sobre o faturamento das empresas.

Se substituiremos o PIS, a Cofins e o ISSQN que atualmente representam, no Lucro Presumido, uma carga aproximada de 8,65% (5% de ISSQN, 3% de Cofins e 0,65% de PIS) sobre o faturamento, para uma alíquota total de CBS e IBS em torno de 26,5%, haverá um incremento em torno de 18% na alíquota consolidada, o que corresponderá a um aumento acima de 200% na carga tributária (lembrete: Imposto de Renda, seu adicional de 10% e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido devem ser acrescidos no cálculo da carga tributária total).

E, se considerarmos que parte expressiva da composição do PIB está na riqueza gerada pelos prestadores de serviços, é forçoso concluir que a renda dos prestadores de serviços será reduzida pela transferência adicional de recursos ao Estado.

Daí é possível antever uma diminuição da capacidade financeira das famílias e, por conseguinte, do consumo em vestuário, entretenimento, alimentação, veículos, imóveis, viagens, etc... Com efeito, se economia pujante e saudável é resultado de entusiasmo e confiança, o aumento da carga tributária e a redução da renda das famílias prenunciam efeito contrário.

Diversos outros setores produtivos serão impactados pela mudança e aparentemente ainda desconhecem a sua real dimensão.

Advogado

Leia o artigo "Metas inflacionárias e a economia brasileira", de Fernando Lamounier, em **www.jornaldocomercio.com**